

Assinaturas para o Capitólio

Anno. 149000  
Semestre. 78000  
Trimestre. 48000

NUMERO DO DIA 60 réis.

Pagamento adiantado

# CORREIO PAULISTANO

Assinatura para o Interior

Anno. 160000  
Semestre. 80000  
Trimestre. 48000

NUMERO ATRASADO 100 réis

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

## ELEIÇÃO PROVINCIAL

O Conselho Director da União Conservadora, depois de consultar as principais influências do partido conservador da província, resolveu confeccionar a seguinte lista dos candidatos que devem ser votados para membros da Assembleia Legislativa Provincial, na eleição de 15 deste mês.

Recommendamos aos nossos amigos a maior uniformidade na votação, pois disso depende o bom resultado da presente combinação partidária.

### 1.º DISTRITO

**Dr. Antonio da Silva Prado**, fazendeiro, residente na capital.

**Dr. João Baptista de Moraes**, advogado, residente na capital.

### 2.º DISTRITO

**Dr. Joaquim Lopes Chaves**, fazendeiro, residente em Taubaté.

**Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abrantes**, advogado, residente na capital.

### 3.º DISTRITO

**Joaquim Gomes de Siqueira Reis**, fazendeiro, residente em São José dos Barreiros.

**Dr. José Vicente de Azevedo**, advogado, residente na capital.

### 4.º DISTRITO

**Coronel Joaquim Benedicto de Quelroz Telles**, fazendeiro, residente em Jundiahy.

**Conde José Rodrigues de Oliveira**, clérigo, residente na Piedade.

### 5.º DISTRITO

**Coronel Joaquim Leonel Ferreira**, fazendeiro, residente em Itapetininga.

**Tenente Coronel Emygdio José da Piedade**, fazendeiro, residente em Santa Cruz do Rio Pardo.

### 6.º DISTRITO

**Dr. Antonio Silverio de Alverenga**, advogado, residente em Parahybuna.

### 7.º DISTRITO

**Dr. José Alves dos Santos**, advogado, residente em Mogi-mirim.

### 8.º DISTRITO

**Dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra**, advogado, residente em Campinas.

### 9.º DISTRITO

**Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha**, advogado, residente em Casa Branca.

**Coronel Antonio José Corrêa**, fazendeiro, residente em Casa Branca.

S. Paulo, 1.º de Outubro de 1883.

ANTONIO PRADO

ANTONIO POOST RODOVALHO

FRANCISCO ANTONIO DUTRA RODRIGUES

MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO

RODRIGO AUGUSTO DA SILVA

### FOLHETIM

## Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

### ADMINISTRAÇÃO

#### O gaz

O sr. engenheiro fiscal da companhia de gaz de São Paulo, por parte do governo, mandou-nos o artigo que abaixo publicamos por amor à imparcialidade e para garantir o direito de defesa tão respeitável no sr. dr. Medina, como em qualquer outro cidadão.

Notaremos, contudo, algumas das frases do artigo do sr. engenheiro fiscal, principalmente esta:

«Eu, que não tenho interesse nenhum de prestar serviços ao público etc...»

Registrando a confissão de que é um funcionário público que vem, pela imprensa, declarar, com franqueza nunca vista, que não tem interesse em prestar serviços ao público.

Em outro ponto o sr. dr. Medina fala nas reclamações impertinentes do público expressas que estão de harmonia com a soberania extravagante do mesmo sr. engenheiro fiscal.

Quanto à expressão «ladroeira» de que nos servimos, ella não importa injuria a s. s.; é o mais justo dos qualificativos para o procedimento da companhia.

Não houve insulto a s. s. nem ao sr. presidente da província, que temos muita satisfação em respeitar.

A connivência do governo, inferimola do resultado de toda a balbúrdia gazoza. O resultado tem sido, até hoje, o da continuação dos abusos.

Não queremos externar juizo algum sobre o zelo do dr. Medina.

Juiz mais competente do que ningum é s. s. quem declara que não tem interesse nenhum em prestar serviços ao público.

O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ

O serviço de iluminação a gaz era executado nesta capital por uma companhia que lembrava-se da existencia de um governo nesta província, quando tinha que receber a importância das suas contas.

Entre g. e a imprensa perdia o seu tempo e o seu latim, que não era entendido pelos ingleses da companhia. O ex-diretor geral das obras públicas, o ilustrado sr. dr. Antonio Cardoso Rodrigues, tornou a si o encargo de mudar a linguagem, de modo a fazer-se entender.

Para isto fiz, organizei o regulamento de 26 de Janeiro de 1882 para o exercício da fiscalização, e, em Julho do mesmo anno, encaregou-me de pô-lo em prática.

Este regulamento, porém, baseava a fiscalização n'um contrato que era mysterioso de estipular a clausula 4º que a qualidade do gaz seria determinada mediante acordo entre o governo e companhia, seis meses depois de estabelecida a iluminação a gaz.

Em virtude das disposições da referida clausula, perguntei ao gerente: qual a qualidade do gaz convencionada?

Respondeu-me: até h'je, isto é, 10 annos depois da inauguração do serviço, nada convencionou o governo com a companhia. Sobre pressão, combustor da iluminação pública, etc. etc. sempre a mesma resposta!!!

Portanto, como disse, entre governo e companhia existiam unicamente relações comerciais, sem attender-se á qualidade da mercadoria.

Pelo contrato devia-se medir o gaz consumido pelo governo e particulares, por hora de iluminação de cada combustor.

A companhia, porém, mudou o sistema de medidor.

Introduzi o sistema de medir pelo relógio o gaz consumido pelos particulares e aproveitei-se do abandono das cravas para usufruir nova renda com o aluguel do proprio

agente de fiscalização do consumo de suas mercadorias.

Conforme ficou demonstrado, era um monstruoso abuso a cobrança do aluguel de medidores.

Depois de lutas e conflitos a companhia deixou de proceder à referida cobrança.

Este medidor, que não era examinado pelo governo nem pelo particular, poderia marcar mais ou marcar menos sem conhecimento do consumidor!

Também, para?

S. elle não conhecia a qualidade da mercadoria para que indagar da quantidade?

Para não ser privado do consumo de gaz, para não lhe cortarem o encanamento, só lhe restava pagar sem lucro nem magia.

Desde então procedeu sempre à aferição dos medidores, que não poderia ser colocado sem que tivessem sido previamente aferidos pela diretoria geral das obras públicas e sem que tivessem a nota e data da aferição.

Raros eram os consumidores que sabiam ler no indicador ou mostrador do relógio (medidor).

Naturalmente, para fazer alarme e coagir em por meio de impertinentes reclamações do público a aumentar a tabella, reservava para os últimos momentos a iluminação das ruas mais centrais e mais povoadas, sem que, em virtude também de disposição expressa da referida clausula, ou pudesse obrigar a principio a iluminação por estas ruas.

Assim, devendo nestes últimos dias a iluminação começar às 6 h. 53', podendo o serviço de accender terminar as 7 h. 08', sómente às 7 h. e 7 h. 05' que accendiam os lampões das ruas de São Bento, Imperatriz e outros.

Ora, si as reclamações e mofoas eram provocadas pela propria companhia, e quem sabe, si algumas delas foram de encomenda, o Correio Paulistano serviu inconscientemente de instrumento para a companhia.

Eu, que não tenho interesse algum em prestar serviços ao público, contra a sua vontade, e a sujeitar-me a censura e insultos sómente para regularizar as suas finanças e não esbanjar o produto dos seus impostos, satisfaçõe immediatamente ás suas reclamações, augmentando de 10 a 15 minutos por noite a iluminação pública, sem, contudo, adoptar a tabella antiga.

Ainda que a causa lhe custe um pouco carinho, manda quem pôde quem paga.

S. Paulo, 12 de Outubro de 1883.

RICARDO ALFREDO MEDINA,  
Engenheiro-fiscal.

### INTERIOR

#### PROVÍNCIA DE S. PAULO

**Campinas**—O sr. dr. Luiz A. Barbosa de Oliveira, promotor da comarca, tendo terminado a licença com que se achava, reentrou no exercicio do seu cargo.

—Lê-se na Gazeta:

«Ante-hontem, à noite, foi o nosso collega do Diário de Campinas, sr. Antonio Sarmiento, alvo de uma entusiástica manifestação de apreço por parte de diversas corporações e muitas pessoas da sua amizade.

A directoria da sociedade Luiz de Camões e a banda de musica, uma comissão do Club Gil Blas, levando a banda de música Luiz de Tullio e a corporação musical do sr. Azarias Dias de Mello, dirigiram-se à casa de residência do sr. Sarmiento, onde achava-se com a sua exma. família, afim de saudarem-no em razão da desistência havida relativamente à pena que elle devia cumprir, facto este que já noticiámos.

Reunidos ali todos, foi-lhes oferecido um improvisado copo d'água, sendo levantados muitos brindes, os quais ao terminarem, eram correspondidos com verdadeiro entusiasmo.

Depois sahiram aquellas corporações, acompanhadas de muitas pessoas, passaram pelas redações do Diário e desta folha, saudando ambos os jornais.

Hontem as alumnas do colégio Josephina Sarmento, com a exma. directora, foram cumprimentar o sr. Antonio Sarmiento, pelo motivo acima referido. Assim, pois, terminou a expontânea e honrosa demonstração do apreço de que foi objecto aquele nosso collega.

**Santos**—Do Diário de hontem:

«Tendo sido despachado pela alfândega desta cidade, afim de seguir viagem para o Sul, o brigue Cornelia Maria, a bordo do qual se passou o drama de sangue, de que démos notícia aos nossos leitores, o sr. tenente subdelegado de polícia telegraphou ao juiz de direito de São Sebastião, participando a proxima partida do brigue, e declarando que aguardava as ordens daquella autoridade.

A directória da escola José de Alencar, com a exma. directora, foram cumprimentar o sr. Antonio Sarmiento, pelo motivo acima referido. Assim, pois, terminou a expontânea e honrosa demonstração do apreço de que foi objecto aquele nosso collega.

Não é necessário repetir como por esta propaganda se fazem credores da estima pública, não só a benemorada associação, mas todos os lavradores que, alliando o seu ao interesse geral, estão contribuindo para abrir ao nosso inestimável produtor marcados novos que tanto devem dilatar-lhe a área do consumo.

O sr. Haritoff, subdelegado de polícia, mandou o Imperador agradecer ao sr. M. Haritoff, por intermédio do ministerio dos negócios estrangeiros, o interesse assim manifestado pela sorte dos militares de sua patria.

Sabemos também, diz o Jornal do Commercio, que o sr. Haritoff não tendo cessado de recomendar para seu paiz o café brasileiro, e de sugerir a pessoas importantes da administração moscovita a conveniencia de vulgarizar o uso do precioso producto, pôr à disposição do Centro da Lavoura e do Commercio importante quantidade de café para ser distribuído na Russia.

Não é necessário repetir como por esta propaganda se fazem credores da estima pública, não só a benemorada associação, mas todos os lavradores que, alliando o seu ao interesse geral, estão contribuindo para abrir ao nosso inestimável produtor marcados novos que tanto devem dilatar-lhe a área do consumo.

O sr. Haritoff, subdelegado de polícia, mandou o Imperador agradecer ao sr. M. Haritoff, por intermédio do ministerio dos negócios estrangeiros, o interesse assim manifestado pela sorte dos militares de sua patria.

Ante-hontem, às 9 h. de noite, o sr. subdelegado recebeu um telegramma de São Sebastião:

«Faz eu entendo o que entendo, m'ha m'li, disse Mauricio, e Deus a guia! Muito desejo v'di-a bem-sucedida.»

—Meu querido filho, essas boas palavras duplíciam a minha coragem. Dá-me a esperança e a fé! Oh! Deus ha de guiar-me! Sim, hei de seguir as suas misericórdias; hei de apanhá-las, hei de mandá-las para o céu! —Era assim que se dizia.

Mauricio julgou sentir passar-lhe pelo pescoço alguma escuridão.

Nesse momento bateram duas pancadilhas à porta.

—Entre, meu senhor que quer falar com a minha filha.

Aimée Joubert lançou os olhos sobre o pede de caridade e estremeceu visivelmente.

Uma expressão de aborrecimento desenhou-se no seu rosto.

—Desculpa-me, meu caro filho, disse o pobre m'li, com um pouco de embaraço. Sou forçada a deixar-te por alguns minutos.

—É uma passos com quem preciso falar. Magdalena, manda-o entrar no salão.

—Sim, senhora.

—Pede-lhe que vá, minha boa m'li, respondeu Mauricio. Eu a deixo.

—Não quero esperar um pouco para jantar comigo! Têm que falar sobre minha saúde.

—A respeito das mudanças que pretendo tomar para descer a escadaria.

—M'li, esse p'rocesso é impossível.

—Por que?

—Tomei um compromisso positivo, e além disso mesmo no seu interesse devo permanecer.

—Mas seu interesse? repetiu Mauricio.

—Sim, no interesse do seu futuro! Uma sombra descerá, quinhentos mil francos, ser-me-ha exigido, como premio, pelo menos é complice.

—Quem lho afirmou?

**Loteria do Estado**

O seguinte decreto n.º 9.024, de 29 de passado, modifica o plano das loterias do Estado, adoptado pelo decreto n.º 8.889 de 24 de Fevereiro do corrente anno.

Atendendo ao que me representou o tesoureiro das loterias da corte, a tendo em vista a disposição do art. 7º da lei n.º 3.018 de 5 de Novembro de 1880, hei por bem aprovar o plano justo, em substituição do que baixou com o decreto n.º 8.889 de 24 de Fevereiro do corrente anno, afim de ser adoptado em benefício do fundo de emancipação, do Montepíjo Geral de Economia dos Servidores do Estado, dos Institutos dos Meninos Cegos e Surdos-cudos e da Irmandade da Candelária desta corte; extrahindo-se assim uma loteria em benefício do fundo de emancipação e outras em benefício das referidas instituições.

Lafayette Rodrigues Pereira, conselheiro de estado, senador do Império, presidente do conselho de ministros, ministro a secretaria do estado dos negócios da fazenda e presidente do tribunal do tesoureiro nacional, assim e tendo entendido o fato ocorrido, Palácio do Rio de Janeiro, em 29 de Setembro de 1883 - 82º da Independência do Império. — Com a rubrica do S. M. e o Imperador. — Lafayette Rodrigues Pereira.

Piano das loterias de valor de 2.000.000\$00, em substituição do aprovado pelo decreto n.º 8.889 da 24 de Fevereiro de 1883.

1 prémio de .. .. .. ..	500.000\$00
1 díto de .. .. .. ..	150.000\$00
1 díto de .. .. .. ..	50.000\$00
3 dítos de .. .. .. ..	20.000\$000
5 dítos de .. .. .. ..	10.000\$000
12 dítos de .. .. .. ..	5.000\$000
25 dítos de .. .. .. ..	2.000\$000
50 dítos de .. .. .. ..	1.000\$000
100 dítos de .. .. .. ..	500\$000
200 dítos de .. .. .. ..	200\$000
300 dítos de .. .. .. ..	100\$000
450 dítos de .. .. .. ..	50\$000
20.000 dítos para todas as despesas, cuja utilidade alguma torne menor naquela em que sahir o prémio maior (inclusive) .. .. .. ..	1.341.200\$000
2.000.000 bilhetes a 10\$000 .. .. .. ..	20.000.000\$000
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1883 - Lafayette Rodrigues Pereira.	

Recebemos o n.º 1 da 1ª série do *Portugal Pitoresco*, publicação quinzenal que se propõe a dar, em cada numero, vistas de cidades, vilas e lugares mais conhecidos de Portugal, cópias em oleografias de quadros de Barque Casanova e descrições de Pinheiro Chagas.

O numero que temos a vista traz uma oleografia reproduzindo uma parte de Setúbal, pequena cidade de 16.000 almas edificada a margem do rio Sado, esparsamente moldurada por laranjeiras e indolentemente deitada no seu leito de verdura, pertencendo, pela sua posição geográfica, ao Alentejo, mas administrativamente à Extremadura, e constituído em dos concelhos do distrito de Lisboa.

Traz ainda um artigo, descrevendo minuciosamente aquela cidade, firmado por Pinheiro Chagas, e versado para o hespanhol, o frances e o ingles.

A utilidade de tão interessante publicação é evidente, desde que se trata de fazer conhecer, por um meio útil e agradável, como é o do *Portugal Pitoresco*, a geographia de um país.

Agradecemos.

Com relação ao suicídio do Visconde de S. João da Barra, 16-º no *Monitor Campista* de 7 de corrente:

«Aconteceu, às 5 horas da tarde, em sua fazenda da Barra-Seca, no município de S. João da Barra, o sr. Francisco José Alves Rangel, 2º Barão de S. João da Barra e 1º Visconde do mesmo título, por termo à existência, disparando na boca dous tiros de revolver.

Igualmente os motivos que levaram o Visconde de S. João da Barra a commetter esse acto de loucura, presumindo-se, entretanto, que uma accão cível que actualmente é movida contra elle no nosso fôro o conduziu a esse extremo.

Deixou escrita uma carta do despedida e agradecimento ao seu amigo Joaquim Jorge Alves e nella declará que ha dous annos que lhe persegue a idéa do suicídio, idéa que elle nunca pode debellar.

Deixou também uma carta ao ar. Manoel Alves Rangel e uma outra em que restitui a liberdade o seu escravo de nome José, que ha muitos annos o acompanhava como parente.

Hontem, o cadaver do infeliz Visconde foi transportado no vapor *Cachoeiro* para a cida de de S. João da Barra e ahí deveria ser dado à sepultura depois das formalidades legais.

A notícia deste fatal acontecimento, causou o maior perzar a todos aquelles que entretinham relações de amizade com o Visconde de S. João da Barra.

**Na Inglaterra**

Sobreiram as regiões precelosas do movimento revolucionário irlandês.

Parl. — O exaltado Parnell, pôs de lado a atitude bellicosa assumida ultimamente, e pronunciou em Dublin, em uma reunião da *National League*, um discurso notável pela linguagem comedida e pacífica.

Tomou-se este discurso o assumpto das campanhas, das conjecturas, e das palestras de todos os círculos.

Nele allocou que terá imenso echo, diz um correspondente, não se depare com a mínima sombra de ataques contra a magistratura, nem haja das alianças tradicionais à tiranía da legislatura, nem uma só palavra violenta, e nem sequer uma phrase completamente equívoca.

O salvador da Irlanda n.º é o sr. Gladstone, e elle, e o sr. Parnell, é a antiga *Land League* que resurge de suas cinzas sob o título da *Liga Nacional*. Perem o presso não ser por demais exigente. O abate dos homens que não estarão no seu papel, si atribuem à Inglaterra o mérito das boas leis condecoradas para a Irlanda. O interesse de Cesar, é que se dê a Coroa aquilo mesmo que não lhe pertence, e o de partidos dos *Home rulers* que elle se apresenta como a fonte única de todos os reformadores.

O deputado de Cork consegue toda a sua eloquência em demonstrar, que a Irlanda faz riqueza para o resto da nação, e que a Irlanda é a parte essencial da província.

Todos grande paixão é da lei relativa aos treze milhares, votados nos vinte e cinco dezenas parlamentares, e que não se opõem a nenhuma

última lei importando quasi igual ao *Land Act* de 1881.

Certo é que o popular tribuno não convide a Irlanda a testemunhar o seu reconhecimento ao governo de Saint-James por tão subidos benefícios.

E, enquanto Parnell pronuncia em Dublin o alludido discurso, lord Rosebery proferia outro em sua terra, na Escócia, em Dumfriesshire e o sr. John Bright fazia-se ouvir em Birmingham.

Para os primeiros dias de Setembro fôrão anunciar activa campanha oratoria do fogoso lord Randolph Churchill, da notória prolixidade agressiva; esporeavam mal os discursos de sir William Harcourt e de lord Salisbury, e uma importante reunião que sir Stafford Northcote, cuja andade é muito menos precatória de que propalava-se, promovia contra essa mesma vontade a iluminação que o público já pagou.

Quanto à convicção do governo, informa-l-o dos factos. Pôde ella, contudo, provir da desdida ou da impotência da administração em frente da Companhia.

E, demais, negará o sr. Medina que o público pague muito e é mal servido?

Se assim é, não ha calumnia, nem sequor exageração no dizermos e repetirmos que o público é rouado.

**Fogos de artificio**

Chegou hontem à capital o conhecido artista pyrotechico de Taubaté sr. Daniel do Camargo, vindos para dirigir os fogos de artificio fabricados por elle que hoje diviam queimar-se à noite, no Jardim Botânico, na festa em benefício da Santa Casa de Misericórdia.

Por causa do mau tempo a mesma foi adiada para a noite da proxima quarta-feira, 17 de corrente.

Achou-se n'este capital, hospitalizado no hotel de França, o sr. C. F. de Barros e Vasconcellos, argentino em viagem da empresa editora do *Correio da Europa*, das Histórias do Portugal e de França, do Portugal Pittoreco e de grandes panoramas de Lisboa e Porto.

Tivemos occasião de ver e apreciar as oleografias que reproduzem as cidades de Lisboa e Porto, e recomandam pelas nítides de trabalho e bom acabado do desenho.

Estas oleografias são copias do natural do lareado aquarelado Barque Casanova, e executadas em Berlim na sua das principais casas deste gênero de trabalho.

O sr. Barros e Vasconcellos vai expô-las na casa Garraza.

**Ataque a uma typographia**

Noticia o *Jornal do Comércio* do ante-hontem que varios officiaes, cadetes e praças do 1º regimento de cavalaria invadiram no dia 9 à noite a casa da rua do S. José n.º 50, onde se acha uma typographia, e utilizaram os moveis e o material de trabalho que encontraram.

Antes, porém, de penetrar naquella casa invadiram, por engano, o predio vizinho do n.º 52, onde reside com sua família Antonio Rodrigues da Cunha, andador da egreja do S. José.

Este pobre homem foi espancado e teve o desabrochar de ver seus moveis completamente utilizados.

A agressão foi motivada por umas publicações difamantes que têm sahido à luz naquella typographia contra um official do referido regimento.

**Companhia Integridade**

Na casa da rua da Quitanda n.º 20, reúnem-se hontem 48 associados dissidentes da Companhia Integridade sob a deliberação sobre o melhor meio a seguir para salvaguardar os interesses da empresa, relativamente ao desfalque de 300.000\$, dado nela.

O sr. comandador Malvino Reis, assumindo a cadeira de presidencia, indica para presidir a reunião o sr. comandador Manoel José Soares, mas esta usando da palavra pediu à assembleia que o encarregue dessa hora e que encarregasse na presidencia o sr. Malvino Reis, o qual foi unanimemente aceito.

Em seguida o mesmo sr. Reis convidou para assessorias os srs. João Narciso Frasadas e Cândido Coelho da Oliveira.

Tomando a palavra, o sr. presidente faz voir à assembleia que a reunião tinha, por fim adoptar, qualquer medida que contraposte ao que havia deliberado a maioria da assembleia da Companhia Integridade na reunião que teve lugar a 6 de outono; que não se tratava de interesses de momento e sim de uma questão de princípios; que, uma vez tolerado o acto da assembleia do dia 6, estava de facto aniquilado o espirito da iniciativa e burrou a noiva lei que regula as associações unidas, e respeito a assoziações dissidentes.

O sr. comandador Malvino Reis, João Narciso e Cândido Coelho da Oliveira fôreron dados plenos poderes para, em nome dos associados presentes, praticarem todos os actos necessários e que a lei aconselha para assegurar seus interesses, nomeando para isso um advogado de confiança.

O sr. comandador Soares, disse ainda que folga de ver a atitude energica e digna que acaba de tomar a assembleia, cujo procedimento era sempre maniosa honrosa para a classe comandarial.

O sr. presidente tornou dizer que era demasiada a confiança que a assembleia delegava nello e nos seus companheiros de mera, e agradeceando essa confiança, prometeu cumprir com o seu dever tanto quanto fizesse possível.

Encerrou-se a sessão às 2 horas da tarde.

Nesta noite, é transcripção do *Brasil*, de ante-hontem.

**O gaz**

O sr. dr. Ricardo Alfredo Medina, que é o engenheiro fiscal da Companhia de Gaz por parte do governo, escrevendo-nos ante-hontem o seguinte ofício:

«Directoria geral das obras públicas de S. Paulo.

«S. Paulo, 11 de Outubro de 1883.

«Urn. sr. redactor do *Correio Paulistano*. «Acabo de ter noticia das reclamações do público e da imprensa sobre o serviço da iluminação a gaz.

«Estou muito atarefado e por isso não tenho tempo de explicar a *ladroeira*, *graciosa* e *conveniente* do governo. Contudo, já dei a providencias para que o público não lesse mais artigo à luz do gaz das 6/3/1.

«Amanhã explicarei o comportamento do governo, da Companhia e da imprensa nesta questão de tabella da iluminação e as respectivas influências na economia do serviço. «Sou

De v. s.

(assinado) Ricardo Alfredo Medina.»

O sr. fiscal do gaz, escrevendo-nos oficialmente, em serviço público, usou de gráficos para exprimir um ressentimento que não provocamos, e que não deteria as nossas comunicações, em caso algum, e, muito menos, quando manifesta-se por forma tão imprópria de um funcionário público.

A expressão — *ladroeira* — de que usamos é a mais apropriada que encontramos e expreza

“Moral” a Companhia, porque está atra-

bendo do tesouro uma certa quantia para fornecer gaz nos combustores da cidade, nega-se a prestar esta iluminação.

O dinheiro do tesouro é o do publico, e, não sendo crivel que este seja privado do que tem direito, por sua vontade, não sabemos que nome dar ao acto da Companhia, que suprime contra essa mesma vontade a iluminação que o publico já pagou.

Quanto à convicção do governo, informa-l-o dos factos. Pôde ella, contudo, provir da desdida ou da impotência da administração.

Terminou a comédia da convicção do governo, informa-l-o dos factos. Pôde ella, contudo, provir da desdida ou da impotência da administração.

E, demais, negará o sr. Medina que o público pague muito e é mal servido?

Se assim é, não ha calumnia, nem sequor exageração no dizermos e repetirmos que o público é rouado.

**Hermann**

Os jornais da corte narram o alvoroco que estão fazendo os sortes em plena rua desta perita prestígio.

Por toda a parte onde se acham, deixa todos que presenciam attonitos e boquiabertos pelas incomparáveis surpresas e sortes que excede admirável habilidade.

O sr. Hermann brevemente será recebido em soiree particular no palacio Isabell.

Estreou hontem no theatro Pedro II.

**Dramas**

Refero o Terceiro Distrito, de Pindamonhangaba :

«Informam-nos que n'uma das ruas laterais do Largo da Estação tomou-se dado muitos disturbios.

No dia 10 houve lá uma praça de destacamento que vestiu uma mulher com sua iarda.

No dia 8 houve outra praça que forcingou a habitação de um operário, por causa de uma mulher.

E, não há muito tempo, em uma vonda próxima ao theatro, duas ditas pegaram pelos cabellos,

havendo ameaças aos circunstantes com pesos etc.

Nomeou-se o cidadão Aureliano de Andrade Mendes para o cargo de commissario vacinador municipal da villa de S. Pedro.

Pelo ministerio da guerra foi declarado a presidencia da província de S. Paulo que não podem ser aprovados os contratos celebrados pelo director inferior da coleção militar da Ispura para diversos serviços do mesmo estabelecimento, por isso que importam augmento de despesa não autorizada por lei.

Pelo ministerio da guerra foi declarado a presidencia da província de S. Paulo que não podem ser aprovados os contratos celebrados pelo director inferior da coleção militar da Ispura para diversos serviços do mesmo estabelecimento, por isso que importam augmento de despesa não autorizada por lei.

## ANUNCIOS

O sr. conselheiro Afonso Celso de Assis Figueiredo comunicou ao ministerio do império haver declarado as directórias de diversos estabelecimentos, de que ora alygado, que, em virtude do disposto no decreto n.º 9031 de 3 do corrente mês, não podia continuar a exercer aquela profissão.

Por portaria de 10 do corrente declarou-se que juiz municipal e de orfãos do termo de Mirandá, na província de Mato-Grosso, nomeado por decreto de 6 do mesmo mês, é o bacharel Eduardo Augusto Nogueira de Camargo e não Eduardo Nogueira de Camargo, como foi escrito no mesmo decreto.

Por dec. n.º 9033 de 6 do corrente deram-se providencias para a organização da estatística do movimento do estado civil.

## SECCAO LIVRE

## S. João do Rio Claro

## Liquidação

Com esta epígrafe, no Correio Paulistano n.º 8148, declarou o sr. major Fabrício Poxote de Melo, para os fins convenientes, que tanto por parte de sua filha d. Carolina Gattiker, liquidado todo o seu bens que tinha comigo, cessaram os poderes que me assistiam para receber e liquidar as dívidas do inventário do falecido dr. Gattiker, etc.

Não creio que o sr. major Fabrício tivesse em mira molestar-me com sua publicação — conveniente — o por isso não devo crer que eu venha fazer reuniões — no entanto, como a sua narração me prova que pôde dar lugar a equívocos e é inútil aos factos, cumpre restabelecer a verdade.

Nomes fui incumbido pelo sr. major Fabrício, o sr. sua filha para liquidar e receber dívidas do falecido dr. Gattiker, e por isso não podem cessar poderes que nunca existiram; essa direito eu tinha adquirido por força da razão seguinte:

Tendo falecido o dr. Gattiker, seus herdeiros incitaram os seus dois diretores hereditários sobre a herança consistente em dívidas e outros bens.

Por escritura pública de 2 do corrente, em notas do tabelião Toledo, desta cidade, fiz cessar os mesmos diretores o sr. major Fabrício, como curador da viúva Gattiker, mediante ajuste previo por mim proposto promovido, e aceito pelo sr. major Fabrício, sendo eu indeclinável e reservando para mim as dívidas de três devedores daquela herança.

Oras, se eu não recebi mandado do sr. major ou da sua filha, não é justo incutir que elas me foram causadas, e sobre tudo fazer certo que não posso mais liquidar dívidas da herança, quando pelo contrário, três devedores delas só a mim são responsáveis.

E' também para os fins convenientes, que faço publicar a presente declaração.

Rio Claro, 12 de Outubro de 1883.

Benedicto José d'OLIVEIRA JUNIOR.

## Collegio Abilio

Devem estar realmente muito satisfeitos os dignos directores dos collegios Abilio, da corte e do Barbacena.

Na presença de Sua Magestade o Imperador, do Sua Alteza o sr. Conde d'Eu, como presidente, do sr. ministro da justiça, ministros de Portugal e da Republica Argentina, conselhos do Portugal, aio de Sua Alteza os principais do Grão-Pai e D. Luiz, que também estiveram presentes, dos sr. senadores Barão do Cotegipe, Barros Barreto, Dantas, Visconde de Paranhos, conselheiros Leônio e Doria, dr. Tacay, Souza Bandeira, Guzmão Lobo, muitos deputados gerais, várias passos grados, grande numero de senhoras, os sr. Barão de Macabuca e drs. Abilos apresentaram-se com os alunos de seus respectivos collegios.

Desde os mais tempos infância, a contar de 5 anos até 11, todos chamados indistintamente por alguns dos sr. expectadores, apresentaram provas surpreendentes de apropriação, respondendo com o maior acerto e promptidão a todas as questões que lhes eram formuladas sobre rudimentos de contabilidade, sobre geografia, astronomia, cosmografia, história natural, botânica, zoologia, mineralogia, aritmética, geometria, nôgo de cossas, descripto dos sólidos, sua forma geométrica, etc.

As crianças disputavam a preferência nas questões propostas, e subiam-se com muita galhardia, sem vacilações, que respondiam, porque, em geral, faziam com perfeito conhecimento de causa.

Pouco foi que, em vez de uma conferencia só o tempo indefinido, as incansáveis directores dos collegios Abilio, não houveram destinado alguns dias para tais provas, reservando para cada uma, uma hora.

Próximamente dirigir aos sr. Barão de Macabuca e a seus dignos filhos os maiores parabéns, pelo triunfo obtido neste certame, e estarmos cortes que os sr. pais de família terão notado o agradecimento que dignos esses incansáveis educadores da mocidade.

Ao terminar, receberam os dignos directores palavras de animação de Sua Magestade e de todos os cavalheiros presentes.

(Da redação do Brasil de 9 do corrente.)

## PARTE COMMERCIAL

## MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 12 de Outubro de 1883.

Após o primeiro instante de expectação e calma, produzidas pelas notícias do syndicato no Rio, suscedeu o mais pronunciado movimento no nosso mercado do café, tendo havido em poucos dias negócios importantes.

Sob o influxo daquele acontecimento, as primeiras vendas se fizeram ainda na base de 4200 a 4300 por 10 kilos; obtendo-se logo depois 4300, e do dia 10 do corrente para 4400 a 4700.

Pelo modo, parece que continuará esta marcha ascendente, já não faltando quem exija 4800.

Os compradores, porém, não es mostram muito dispostos a favorecer e justificar esta aspiração dos possuidores; e é certo que vão transigindo, não é isto senão ao cabo do grande esforço.

A especulação local, iniciada no Rio, não é vista com bons olhos pelos exportadores; e se ali apresenta-se com bons elementos, como supomos, para vencer quaisquer dificuldades, é bem certo também que tem de preservar-se contra a tactica hostil de interesses opostos.

São tantas as hipóteses que podem dar-se; é tão difícil de prever os sucessos quando se trata do futuro do café, que por isto mesmo as opiniões dividem-se, entendendo uns que a alta é inevitável, outros que ella deve pouco manter-se, e outros que a baixa será a consequência de tudo o que está a passar.

A nossa opinião individual, é que, sem exageros, a situação do café é boa; e creemos que o sindicato tem a sua razão de ser em bons argumentos, estando constituído de modo a conseguir o seu objectivo, isto é, a sustentação do artigo.

Apesar de terem mudado de rumos nestes últimos dias mais de cem mil sacas, o nosso depósito é ainda de cerca de 170 mil sacas, o que prova que as entradas têm sido avultadas. Elas o que pôde por si só extrair uma situação bem começada, e neste ponto a lavoura deve proceder com summa prudência e criterio, methodizando as suas remessas.

As entradas pelo modo porque tem sido feitas no Rio e principalmente aqui, tem servido de grande argumento para os banhistas, que tendem explorar as infâmias de sua conhecidas instituições.

É pena, naturalmente que a lavoura agora, diante da sua permissiva das práticas, esteja perdida e se

Muitas senhoras e raparigas renunciaram à pluma e pôr ferruginose que lhes dão prescrições contra a amêijo, chloë, e compõem o costume do angra por sentirem violência das destrutivas do rebento de fruta de fruta. Com o Ferro Quirado se ha de bolar estes inconvenientes; e o unico ferruginose que não causa privado de ventre e sua coxa eminentemente ressuscitante é seguramente.

## Exibição de ensino primário

No dia 11 de outubro, presenças de Sua Magestade o Imperador, e sob a presidência de Sua Alteza Real Conde d'Eu, efectuaram honras os sr. Barão de Macabuca e a dr. Abilio, no salão de honra da Exposição Pedagógica, a exhibição que haviam anunciamdo os resultados de ensino: primo ministrado nas duas casas de educação que dirigem.

Na primeira parte foram interrogados sobre elementos de geometria e de cosmografia, vários meninos alfabetados de 6 a 9 annos de idade, e na segunda, alumnas não alfabetados de 9 a 12 annos responderam a numerosas perguntas relativas a geometria, cosmografia e botânica. Os meninos que davam responder eram chamados indistintamente dentro os 30 ou 40 que se achavam presentes, sendo designados por qualquer espectador.

A prosa dos resultados muito satisfatórios não podia em razão do tempo estender-se a outras matérias mencionadas no programa. As perguntas foram dirigidas, a princípio pelo sr. Barão de Macabuca e depois pelas drs. Abilio.

A interessante feita do ensino primário foi aberta e encerrada por canticos escolares, entoados pelos alunos que ao asistir S. M. o Imperador o saudaram com vivas.

Entre vieram presentes SS AA. e Príncipe Imperial do Grão-Pai e D. Luiz, membro do corpo diplomático, numerosas senhoras e grande numero de pessoas distinguidas, entre as quais ministros de estado, membros das duas casas, etc.

S. M. o Imperador e S. A. Real Conde d'Eu, se retiraram, manifestaram os educadores e apregão em que têm os seus esforços.

(Da Gazetinha do Jornal do Commercio de 8 do corrente.)

## Eleição provincial

Apresentando-me candidato a um lugar na representação provincial, por este distrito, resolvi, na impossibilidade de dirigir-me a todos os sr. eleitores, fazer publicar a seguinte circular.

Pindamonhangaba, 6 de Outubro de 1883.

FRANCISCO MARIO.

**I**llm. sr.—Alentado pelos bons desejos de meus amigos, vi suprir a minha pouca suficiencia pela benevolencia e prestigio deles.

Compelido, desta arte, a uma aquisição, que sobremaneira me honrava, cumpro um dever apresentando-me candidato a um assento na assembleia legislativa provincial, por este 3º distrito, nas eleições que se ploteiam a 15 de Outubro corrente.

Forte com o auxílio de v. s., considerarei satisfeita, desde já, o meu desideratum, se tiver a direcção do voto, que me conferirá a delegação de representar v. s. no recinto dos eleitos da província.

Além do apoio benevolo de v. s. nenhum outro escudo a minha pretensão, a menos que v. s. queira auxiliar, como serviços de mercantilismo, a minha firma e dedicação à causa publica na imprensa.

Mostro a minha vida jornalística, as idéias expandidas e sustentadas todos os dias na folha que redigi, como o espelho fiel que refletiu meus actos na assembleia, si tiver a alta honra do merecimento ou a fragrío de v. s. a minha candidatura.

De v. s., amigo e servo dedicado, bacharel Francisco Mario do Freitas Brito, jornalista, residente em Pindamonhangaba. »

## Eleição provincial

## Nono distrito

Sou candidato à assembleia provincial por este distrito nas eleições de 15 do corrente. Não insisto na minha pretensão, se não fosse apoiada pela Uídia Conservadora, em primeiro escrutínio, por combinação partidária.

Solicito de meus amigos e correligionários o seu valioso apoio. Com antecedencia me dirigi ao digno e independente eleitorado, por isso, aquelas que ainda não receberam minhas cartas e circulares, peço a bondade de mandá-las procurar nas respectivas agências de correio.

Casa Branca, 8 de Outubro de 1883.

DR. ANTONIO LUIZ PEREIRA DA CUNHA.

## Nono distrito

## O dr. Santos Lopes

Não é mais candidato o dr. Santos Lopes pelo partido liberal; serão perdidos os votos que lhe forem dados, pois spontâneamente se desistiu de sua pretensão.

4-3

pejar para aqui todo o seu café, atulhando o nosso mercado, sem necessidade, por supor que só assim poderá alcançar os bons preços.

Tal expediente só produzirá effetto contrario.

Davemos notar que por enquanto os negócios feitos o tem sido quasi exclusivamente pelos Estados Unidos; pois, como se sabe, os preços setaas estão muito além do limite dado pelos mercados da Europa.

CAFE'

Entradas para entrada de ferro  
Dia 11 de Outubro 583 809 kilos  
Dado o dia 1 do mês 5.436 203 kilos  
On 90.603 sacas.  
Media diaria 6.290 sacas.

Entradas de 1 de Julho a 11 de Outubro 469.917 sacas.

Rendimentos finacos

Alfândega:  
Dia 10 de Outubro 269.180\$48  
Dia 11 244.191\$09  
Igual período em 1882 253.802\$000

Mesa de rendas:  
De 1 a 10 63.079\$124  
Dia 11 2.190\$926

Igual período em 1882 71.670\$760  
69.459\$908

## Exportação

## Despachos

Day 11 de Outubro

New-York—Vapor inglés «Navytha»;  
John Headshaw & C. 514 sacas de café no vapor de 12.336.000.

Notícias marítimas

Vapores esperados

Rio Jaguari, Portos do Sol—13

Graf Bismarck, Rio de Prata—15

Petropolis, Rio de Prata—15

Itatiavaz, Rio de Prata—17

Modesto, Rio de Prata—17

Tagus, Rio de Prata—19

Velvirais, Hamburgo e escalas—19

Vapores à sair

Rio Jaguari, Rio de Janeiro—13

Aymar, Rio de Janeiro—14

Petropolis, Hamburgo e escalas—17

Tagus, Southampton e etc.—31

SECCAO LIVRE

## Ao Publico

José da Silva Bastos vem pela imprensa pedir uma esmola usinha boazinha, pois achando-se impossibilitado de trabalhar por falta de pertinsas moléstias que o tem acabado de dores e solimentos, vom, por este meio, pedir aquelles que tem do dos desgraçados queiram fazer-lhe a esmola de deixar um obolo para sua subsistência.

Os que quizerem fazer-lhe esta caridade de socorrer o podem deixar as suas esmolas no escriptorio do Correio Paulistano a rua da Imperatriz n.º 27.

Deus pagará no céo os benefícios feitos na terra.

S. Paulo, 11 de Outubro de 1883.

5-2 José da SILVA BASTOS.

## EDITAES

Arrematação da casa n.º 22 da rua da Constituição e male-bens, todos pertencentes à herança do falecido capitão Benedito Inacio da Silva, cujas avaliações acabam de ser reformadas.

De ordem do sr. dr. juiz de orfãos, faço publico que no dia 2 de corrente mozes, às horas em que o mesmo é a sua morte, todos os pertences da casa n.º 22 da rua da Constituição, pertencentes à herança do falecido capitão Benedito Inacio da Silva, se fará praça para arrematação dessa propriedade, que os proponentes julgarem convenientes em bem da melhor execução técnica;

14. Devem as mesmas propostas determinar o preço pelo qual se encarregam das obras, e o modo e épocas do pagamento;

15. Quais as garantias que oferecem para a execução das ditas obras.

Thessouraria

